



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente: ASSOCIACAO CLUBE DE MAES CRISTO REI		CNPJ: 02.767.652/0001-81
Endereço: Estrada Arroio das Pedras, s/n, Arroio das Pedras		
Cidade: Bom Princípio	UF: RS	Telefone: (51) 9 9917-3225
Conta: 44512-5	Banco: SICREDI	Agência: 0167
Nome do Presidente: LOURDES ARNHOLD LEDUR		CPF: 416.385.220-49
C.I./Órgão Expedidor: 1026059541 / SSP - RS	E-mail: exatacontabilidadebp@gmail.com	Telefone: (51) 9 9917-3225
Endereço: Rua Teobaldo Flach, nº 705, Arroio das Pedras – Bom Princípio/RS		CEP: 95765-000

Justificativa da Proposição:

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: MELHORANDO NOSSA ASSOCIAÇÃO	Período de Execução: 3 MESES	
	Início: 01/10/2023	Término: 31/12/2023
Identificação do Objeto: Aquisição dos seguintes itens: - Fogão Cooktop 5 bocas; - Tampo para pia, com espelho de granito; - Móvel para pia;		

Justificativa da Proposição:

A Associação Clube de Mães Cristo Rei busca, através desta parceria melhorias para o espaço da nossa comunidade, com a aquisição de móveis e eletrodomésticos para a cozinha, para a realização de festas e eventos em benefício dos associados do bairro. Tendo em vista que visamos sempre a melhoria em prol de nossa comunidade, a qual usufrui de nossa cede. Essa parceria é muito importante para a Associação, favorecendo a todos os moradores e melhorando cada vez mais a qualidade dos serviços prestados. Neste sentido, fica a entidade autorizada a utilizar o recurso conforme a demanda, até o limite da Emenda ora destinada.

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Clube de Mães Cristo Rei atende e dá o suporte atualmente a toda a comunidade pertencente ao bairro, a qual disponibiliza a cede para festas e eventos. Atualmente nossa cozinha, necessita de readequações em relação a melhorias na infraestrutura dos equipamentos, para melhor atender a toda a comunidade. Temos com o objetivo a aquisição dos itens já citados, para facilitar a realização dos eventos da associação e dos associados.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1) Planejamento	1.1	Planejamento referente a necessidade da aquisição dos itens.	Dias	30 dias	01/10/2023	31/10/2023
	2.1	Orçamento	Mensal	1	01/10/2023	31/10/2023
2) Realização de orçamentos e reuniões	2.2	Reuniões para definir as estratégias adotadas	Mensal	1	01/10/2023	31/10/2023
	3.1	Execução da compra dos materiais	Mensal	6	01/11/2023	30/11/2023
4) Monitoramento e avaliação	4.1	Monitoramento e avaliação do projeto	Mensal		01/10/2023	31/12/2023
	4.2	Entrega da prestação de contas	Mensal		01/12/2023	31/12/2023

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS:

Metas	Atividades Correspondentes
1) Planejamento	Verificação da real necessidade de compra dos materiais solicitados pelos membros da associação.
2) Realização de orçamentos e reuniões	Realização de orçamentos para verificar qual o valor mais benéfico para o Município e para a Associação, sempre visando a boa qualidade do material ofertado e do serviço prestado. Realizar a elaboração de um plano de trabalho interno visando atender os prazos de necessidade da aquisição dos itens deste plano de trabalho.
3) Execução da obra	Execução da obra, através da compra dos materiais e instalação dos mesmos.
4) Monitoramento e avaliação	Reuniões periódicas com a diretoria para realizar o monitoramento e avaliação da obra, verificando se está sendo seguido o plano de trabalho e avaliando a qualidade dos materiais adquiridos.

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- 1) Envio da clipagem com a divulgação em mídia espontânea, anúncios
- 2) Convites e demonstração das viagens de representações;
- 3) Lista dos inscritos no programa e relação de presenças nos ensaios e eventos;
- 4) Relatórios das atividades desenvolvidas pela entidade ao longo no ano, com fotos comprovando as mesmas;
- 5) Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos.
- 6) Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.
- 7) Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Termo de Fomento nº .../20... - Município de Bom Princípio".
- 8) Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.
- 9) Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.
- 10) Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO	Emenda Impositiva	R\$ 6.350,00	MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO	Aquisição de móveis e eletrodomésticos	R\$ 6.350,00
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CRISTO REI	Recursos Próprios	R\$200,00	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CRISTO REI	Recursos Próprios	R\$200,00
TOTAL		R\$ 6.550,00			R\$ 6.550,00

20

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) :

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
6.350,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
200,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 20 de Outubro de 2023.



LOURDES ARNHOLD LEDUR
ASSOCIAÇÃO BOM FIM MÉDIO

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Apuro plano de trabalho

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.

Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.

Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

 Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

Homologo

Homologo, com restrições:

.....

Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal